

Acordo de adesão entre a Rádio e Televisão de Portugal, SA e o Sindicato Independente dos Trabalhadores da Informação e Comunicações - SITIC ao acordo de empresa entre a mesma entidade empregadora e a FE - Federação dos Engenheiros e outros.

Entre a Rádio e Televisão de Portugal, SA e o Sindicato Independente dos Trabalhadores da Informação e Comunicações - SITIC, é celebrado o presente acordo de adesão ao acordo de revisão do acordo de empresa - Alteração salarial e outras, celebrado entre a Rádio e Televisão de Portugal, SA e a FE - Federação dos Engenheiros e outros, publicado no *Boletim do Trabalho e Emprego*, 1.ª série, n.º 22, de 15 de junho de 2024, nos termos do artigo 504.º do Código do Trabalho, publicado em anexo à Lei n.º 7/2009, de 12 de fevereiro.

O presente acordo de adesão abrange cerca de 9 trabalhadores, sendo aplicável no território nacional.

Lisboa, feito aos 25 de junho de 2024.

Pela Rádio e Televisão de Portugal, SA:

Nicolau Fernando Ramos dos Santos, presidente do conselho de administração da Rádio e Televisão de Portugal, SA.
Luísa Maria Coelho Ribeiro, vogal do conselho de administração da Rádio e Televisão de Portugal, SA.
Hugo Graça Figueiredo, vogal do conselho de administração da Rádio e Televisão de Portugal, SA.

Pelo Sindicato Independente dos Trabalhadores da Informação e Comunicações - SITIC:

Pedro Jorge Rodrigues Duarte, na qualidade de mandatário.
Maria Alexandra Silva Fraga, na qualidade de mandatária.

Depositado a 17 de julho de 2024, a fl. 71 do livro n.º 13, com o n.º 195/2024, nos termos do artigo 494.º do Código do Trabalho, aprovado pela Lei n.º 7/2009, de 12 de fevereiro.
(Publicado no BTE., n.º 28, de 29/07/2024).